



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**



PLANO DE ENSINO PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Do conteúdo: hematologia, oncologia, nefrologia, terapia antimicrobiana, neurologia e cirurgia pediátrica.

**Inserido no módulo: Saúde da criança VI, MED 7023
Fase: 8ª fase. Semestre: 2024.2**

I. IDENTIFICAÇÃO

Código e nome do Módulo	Nome do Conteúdo	Total H/A semestre do conteúdo: 70	
MED 7023 MÓDULO DE SAÚDE DA CRIANÇA VI	Hematologia, oncologia, nefrologia, neurologia, terapia antimicrobiana e cirurgia pediátrica	Apresentação do módulo de ensino, atividades teóricas, provas, revisão das provas, aferição das faltas e elaboração das médias finais: 36	Atividades práticas: 34

HORÁRIO E LOCAL DAS ATIVIDADES

AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS
15:10-17:00 horas	13:30 - 15:00 horas

PROFESSORES MINISTRANTES (destacar o professor responsável pela elaboração do plano)

Nome	Departamento/ Centro	H/A alocadas			
		Aulas teóricas		Aulas práticas	
		Semestre	Semana	Semestre	Semana
Denise Bousfield da Silva	Pediatria/CCS	20 (apresentação do módulo, aulas, provas e revisões, aferição das faltas, elaboração das médias finais)	2/sem.	30	2/sem.
Aroldo P. de Carvalho	Pediatria/CCS	7 (apresentação do módulo, aula, provas e revisões)	1/sem.	-	-
Emanuela da R. Carvalho	Pediatria/CCS	3 (apresentação do módulo, provas)	1/sem.	30	2/sem.
Marilza Leal Nascimento	Pediatria/CCS	3 (apresentação do módulo, provas)	1/sem.	30	2/sem.
Nilzete Liberato Bresolin	Pediatria/CCS	10 (apresentação do módulo, aulas, provas e revisões)	2/sem.	30	2/sem.
Maurício José L. Pereima	Pediatria/CCS	10 (apresentação do módulo, aulas, provas e revisões)	2/sem.	4	2/sem.
Renata Pires	Pediatria/CCS	3 (apresentação do módulo, provas)	1/sem.	30	2/sem.
Fernanda F. Soares da Silva	Pediatria/CCS	12 (apresentação do módulo, aulas, provas e revisões)	2/sem.	30	2/sem.
Edevard José de Araújo	C. cirúrgica/CCS	1 (aula)	1/sem.	4	2/sem.

PRÉ-REQUISITO (S)

Código	Nome do Módulo
MED 7003, 7007, 7011, 7015, 7019	MÓDULOS DE SAÚDE DA CRIANÇA I, II, III, IV, V

II. OBJETIVOS

Objetivo geral

Aplicar os conhecimentos técnicos e científicos para uma adequada assistência pediátrica relativa à promoção da saúde e prevenção dos agravos hematológicos, oncológicos, neurológicos, nefrológicos e cirúrgicos que frequentemente acometem a criança e o adolescente. Implementar a prática da puericultura. Demonstrar atuação profissional alicerçada nos conceitos bioéticos, na correlação clínica, semiológica, fisiopatológica e na abordagem terapêutica baseada em evidências.

Objetivos específicos

1. Apontar as características da consulta pediátrica nas diferentes faixas etárias
2. Identificar os sinais e sintomas prevalentes na criança e no adolescente, aprimorando as técnicas de anamnese
3. Desenvolver a capacidade de monitorização do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente, identificando possíveis fatores que possam intervir negativamente, atuando no sentido de eliminar ou minimizar estes fatores
4. Descrever a epidemiologia, a etiopatogenia, o diagnóstico clínico-laboratorial e identificar a terapêutica das doenças hematológicas, oncológicas, neurológicas, nefrológicas e cirúrgicas mais prevalentes em pediatria, bem como sua abordagem preventiva, quando pertinente
5. Identificar a terapia antimicrobiana baseada no sítio provável ou tipo de infecção
6. Ser capaz de realizar o primeiro atendimento em trauma e queimaduras
7. Identificar o tratamento de feridas e os tipos de curativos

III. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Apresentação do conteúdo programático, objetivos, metodologia de ensino e de avaliação
- Hematopoiese (definição; origem e diferenciação das células hematopoéticas; hematopoese pré e pós-natal; hemoglobinas humanas; valores hematológicos normais de acordo com faixa etária; definição de anemia fisiológica; índices hematimétricos)
- Síndrome anêmico (definição de anemia; classificação morfológica e fisiológica; etiopatogenia; diagnóstico clínico e laboratorial no período neonatal e após o período neonatal; terapêutica; anemias hemolíticas)
- Esferocitose hereditária (definição, etiopatogenia; diagnóstico clínico e laboratorial; diagnósticos diferenciais; terapêutica e prevenção)
- Anemia ferropriva (definição; epidemiologia; recomendação de ingestão de ferro de acordo com faixa etária; etiopatogenia; fatores de risco; estágios do desenvolvimento da anemia; diagnóstico clínico e laboratorial; diagnósticos diferenciais; terapêutica e prevenção)
- Doença falciforme (definição; epidemiologia; etiopatogenia; diagnóstico clínico-laboratorial; terapêutica; abordagem dos principais eventos agudos)
- Síndrome hemorrágico (definição; fisiologia da hemostasia; etiologia; diagnóstico clínico e laboratorial; terapêutica; doença hemorrágica do recém-nascido - definição, etiopatogenia, diagnóstico clínico-laboratorial, terapêutica)
- Hemofilias (definição, etiopatogenia, diagnóstico clínico-laboratorial, terapêutica)
- Doença de Von Willebrand (definição, etiopatogenia, diagnóstico clínico-laboratorial, terapêutica)
- Púrpuras (definição; etiologia; púrpura de Henoch-Schönlein - definição, etiopatogenia, epidemiologia, diagnóstico, terapêutica)
- Trombocitopenia imune primária (definição, epidemiologia, etiopatogenia, diagnóstico clínico-laboratorial, terapêutica)

- Leucemias (definição, classificação, etiopatogenia, diagnóstico clínico-laboratorial, diagnósticos diferenciais, abordagem terapêutica inicial, eventos adversos do tratamento)
- Diagnóstico precoce do câncer na criança e no adolescente I (epidemiologia, características do câncer pediátrico, estratégias de prevenção, fatores de risco, relevância do diagnóstico precoce, sinais e sintomas do câncer infantojuvenil)
- Diagnóstico precoce do câncer na criança e no adolescente II (identificação e abordagem inicial das principais situações de emergência/urgência oncológica)
- Infecção do trato urinário (definição, epidemiologia, etiopatogenia, abordagem diagnóstica e terapêutica)
- Urinálise (identificação dos sinais de alerta na análise urinária e sua interpretação)
- Glomerulonefrite difusa aguda (definição, epidemiologia, etiopatogenia, abordagem diagnóstica e terapêutica)
- Hipertensão arterial sistêmica (definição, epidemiologia, etiopatogenia, diagnóstico e terapêutica, com abordagem de casos clínicos)
- Terapia antimicrobiana (identificar a terapia antimicrobiana baseada no sítio provável ou tipo de infecção)
- Desenvolvimento psicomotor e exame neurológico da criança (identificação do desenvolvimento neurológico de acordo com a faixa etária, avaliação do exame neurológico na criança)
- Encefalopatias crônicas (definição, epidemiologia, etiopatogenia, diagnóstico, abordagem terapêutica)
- Encefalopatias agudas (definição, epidemiologia, etiopatogenia, diagnóstico, abordagem terapêutica)
- Infecções do sistema nervoso central (definição, epidemiologia, etiopatogenia, diagnóstico, abordagem terapêutica)
- Cefaleias (definição, epidemiologia, etiopatogenia, diagnóstico, abordagem terapêutica)
- Crises epiléticas (definição, epidemiologia, etiopatogenia, diagnóstico, abordagem terapêutica)
- Crises não epiléticas (definição, epidemiologia, etiopatogenia, diagnóstico, abordagem terapêutica)
- Tratamento de queimaduras (definição, classificação, epidemiologia, etiologia, diagnóstico e abordagem terapêutica)
- Tratamento de feridas (definição, classificação, epidemiologia, etiologia, diagnóstico e abordagem terapêutica)
- Trauma de partes moles (definição, epidemiologia, diagnóstico, abordagem terapêutica)
- Afecções congênitas geniturinárias (definição, epidemiologia, etiopatogenia, diagnóstico, abordagem terapêutica)

IV. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As **aulas teóricas** serão expositivas, introduzindo o conteúdo programático descrito anteriormente, e fornecendo as referências para leitura complementar. Essas aulas serão ministradas aos alunos no **auditório do Centro de Estudos, Miguel Salles Cavalcanti, no Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG)**, localizado à rua Rui Barbosa, número 152, Agronômica, Florianópolis.

As aulas teóricas ocorrerão no horário das **15:10 h às 17:00 horas** nas segundas-feiras.

Espera-se dos(as) **discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico nas aulas práticas e teóricas**, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97. As condutas disciplinares inadequadas serão analisadas pelo colegiado do Departamento de Pediatria.

As **aulas práticas** ocorrerão nas unidades de internação e/ou ambulatorial do HIJG, nas segundas-feiras, das 13:30 h às 15:00 h. A **discussão de casos clínicos** ocorrerá no auditório do Centro de Estudos do HIJG nas segundas-feiras, das 13:30 h às 15:00 h.

Os alunos serão divididos em **10 grupos para as atividades práticas**. Os **grupos de 1 a 5** terão **aulas práticas** nas unidades de internação e/ou ambulatorial do HIJG. Cada grupo será coordenado por um professor, conforme escala anexa. Os **grupos de 6 a 10** participarão da **discussão de casos clínicos** no auditório do Centro de Estudos do HIJG sob coordenação de um professor. **A partir do dia 23/09 haverá inversão entre os grupos, ou seja, os grupos de 6 a 10 terão aulas práticas, enquanto os grupos de 1 a 5 participarão da discussão de casos clínicos.**

Nas semanas 15 (11/11) e 16 (18/11), das 13:30 às 15:00 h, **todos os alunos** terão atividades práticas com os professores Maurício Pereima e Edevard de Araújo.

As normas em relação a vacinação e ao uso de equipamentos de proteção individual devem ser as estabelecidas pela UFSC e instituições conveniadas. Os equipamentos de proteção individual para os docentes e discentes serão fornecidos pelo Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFSC.

V. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do aluno será realizada pelos seguintes componentes:

- **Avaliação prática:** cada aluno terá uma ficha individual de avaliação constando os seguintes itens:

Avaliação prática: aspectos afetivos - item 1 (frequência, pontualidade, relação respeitosa e participação na aula); aspectos cognitivos - item 2 (avaliação pediátrica, clínica pediátrica, exames complementares).

Em relação aos aspectos cognitivos, os alunos serão avaliados na prática pelo seu respectivo professor pelos itens anteriormente elencados, e pela entrega por escrito das atividades realizadas, ou seja, anamnese, exame físico, hipóteses diagnósticas, diagnósticos diferenciais, investigação laboratorial/imagem e terapêutica inicial.

Nota da avaliação prática = (Item 1) x 1 + (Item 2) x 4 ÷ 5.

- **Avaliação cognitiva** (desempenho em avaliações teóricas), em número de duas no semestre, ou três, em caso de necessidade de realização de uma avaliação teórica final (prova de recuperação). Esta última avaliação (prova de recuperação) abordará todos os conteúdos ministrados no semestre letivo.

As **avaliações cognitivas** ocorrerão das **13:30 h às 14:30 h no auditório do HIJG**, conforme cronograma.

- **Avaliação cognitiva, é composta por duas provas teóricas.**
- O aluno com **frequência suficiente (FS) e nota final inferior a 6 (seis), mas entre 3 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco), terá direito a uma prova de avaliação final (prova de recuperação)**. O conteúdo da **prova de avaliação final** será referente ao **conteúdo do semestre completo**;
- Segundo **“RESOLUÇÃO Nº 017/CUn/97, Capítulo IV**, abaixo transcrita, e conforme este plano de ensino será obrigatória a **frequência** às atividades correspondentes a esta disciplina, de **no mínimo 75%** (setenta e cinco por cento) das **atividades acadêmicas teóricas e práticas, respectivamente, para que o aluno não seja reprovado**;

“RESOLUÇÃO Nº 017/CUn/97, Capítulo IV

Do Rendimento Escolar

Seção I Da Frequência e do Aproveitamento

Art. 69 - A verificação do rendimento escolar compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente.

§ 1o - A verificação do aproveitamento e do controle da frequência às aulas será de responsabilidade do professor, sob a supervisão do Departamento de Ensino.

§ 2o - Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) das mesmas.”

REGIMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA Atualizado em Reunião do Colegiado do Curso de 10 de maio de 2018.

“DA AVALIAÇÃO E DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Art. 48 – A avaliação do rendimento escolar compreenderá a frequência e o aproveitamento de estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente.

Parágrafo 1º – A verificação do aproveitamento e do controle da frequência às aulas será de responsabilidade dos Professores responsáveis pela ministração dos conteúdos programáticos, sob a supervisão do Coordenador do Módulo e do Departamento de Ensino do professor que ministrou o conteúdo.

Parágrafo 2º – Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada conteúdo programático, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) das mesmas.

Parágrafo 3º – *Nos módulos e conteúdos programáticos que, além das atividades teóricas, as atividades práticas forem regulares e durante todo semestre letivo, a frequência das aulas práticas e teóricas será controlada separadamente, devendo o aluno comparecer em 75% (setenta e cinco por cento) de ambas as atividades, para ser aprovado.*

- Para o cálculo da **NOTA FINAL** a média das notas das avaliações cognitivas terá peso **9** e a nota da avaliação prática terá peso **1**.

Então, a **nota final** dos alunos que **não** precisarem da **prova de avaliação final** (prova de recuperação) e que possuírem frequência suficiente nas atividades teóricas e práticas, respectivamente, será obtida da seguinte maneira:

$$\text{NOTA FINAL} = \frac{(\text{Nota 1ª Prova} + \text{Nota 2ª Prova}) \div 2 \times 9 + (\text{Nota da Prática}) \times 1}{10}$$

- A **NOTA FINAL** dos alunos com frequência suficiente nas atividades teóricas e práticas, respectivamente, que precisarem da prova de recuperação, será obtida pela média das notas das avaliações cognitivas da 1ª e 2ª prova somado à nota da prova de recuperação, dividido por 2 (dois), multiplicado por 9; mais a nota da avaliação prática, multiplicado por 1 (um), dividido por 10 (dez), conforme a fórmula abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = \frac{(\text{Média da 1ª e 2ª Prova} + \text{Nota da Prova Recuperação}) \div 2 \times 9 + \text{Nota da Prática} \times 1}{10}$$

- Em qualquer caso, somente será considerado **aprovado** o aluno que obtiver **nota final** ≥ 6 (seis) e **frequência suficiente nas atividades teóricas e práticas, respectivamente**;
- É facultado ao aluno requerer ao Chefe do Departamento a revisão da avaliação, mediante justificativa circunstanciada, dentro de **02 (dois) dias úteis**, após a divulgação do resultado da avaliação;
- O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as avaliações teóricas previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de **3 (três) dias úteis**, recebendo provisoriamente a menção I.

Resolução 17/CUn/97 (Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC)

Art. 69 - A verificação do rendimento escolar compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente.

§ 1º - A verificação do aproveitamento e do controle da frequência às aulas será de responsabilidade do professor, sob a supervisão do Departamento de Ensino.

§ 2º - Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) das mesmas.

§ 3º - O professor registrará a frequência, para cada aula, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Administração Escolar-DAE.

§ 4º - Cabe ao aluno acompanhar, junto a cada professor, o registro da sua frequência às aulas.

§ 5º - O Colegiado do Curso, com anuência do Departamento de Ensino e aprovação da Câmara de Ensino de Graduação, poderá exigir frequência superior ao fixado no § 2º deste artigo.

§ 6º - O aproveitamento nos estudos será verificado, em cada disciplina, pelo desempenho do aluno, frente aos objetivos propostos no plano de ensino.

Art. 70 - A verificação do alcance dos objetivos em cada disciplina será realizada progressivamente, durante o período letivo, através de instrumentos de avaliação previstos no plano de ensino.

§ 1º - Até no máximo 10 (dez) dias úteis após a avaliação, respeitada o Calendário Escolar, o professor deverá divulgar a nota obtida na avaliação, sendo garantido ao aluno o acesso à sua prova, podendo solicitar cópia da mesma ao Departamento de Ensino, arcando com os custos da mesma.

RECUPERAÇÃO:

§ 2º - O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre, exceto nas disciplinas que envolvam Estágio Curricular, Prática de Ensino e Trabalho de Conclusão do Curso ou equivalente, ou disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Departamento e homologados pelo Colegiado de Curso, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado do Curso. Por decisão do Colegiado do Curso de Medicina da UFSC em reunião de 9 de julho de 2015, todos os conteúdos das áreas básicas, ainda que ministrem aulas práticas, deverão prever a existência de uma avaliação de recuperação no final do semestre.

A lista de módulos e/ou conteúdos SEM obrigatoriedade de avaliação de recuperação ao fim do semestre para alunos que não obtiverem desempenho mínimo nas atividades práticas são os módulos: Interação Comunitária (todos), Saúde da Criança (todos), Saúde da Mulher IV, V e VI e os conteúdos: Semiologia (do módulo Saúde do Adulto I) e Cirurgia Vascular (do módulo Saúde do Adulto V).

§ 3º - O resultado final do rendimento escolar, em cada disciplina, será publicado no Departamento de Ensino, pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, após o qual será encaminhado ao Departamento de Administração Escolar-DAE, para registro.

§ 4º - Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero).

§ 5º - No início do período letivo, o professor deverá dar ciência aos alunos do plano de ensino da disciplina, o qual ficará à disposição dos interessados no respectivo Departamento de Ensino e secretaria do Colegiado do Curso para consulta.

Art. 71 - Todas as avaliações serão expressas através de notas graduadas de 0 (zero) a 10 (dez), não podendo ser fracionadas aquém ou além de 0,5 (zero vírgula cinco).

§ 1º - As frações intermediárias, decorrentes de nota, média final ou validação de disciplinas, serão arredondadas para a graduação mais próxima, sendo as frações de 0,25 e 0,75 arredondadas para a graduação imediatamente superior.

§ 2º - A nota final resultará das avaliações das atividades previstas no plano de ensino da disciplina.

§ 3º - O aluno enquadrado no caso previsto pelo § 2º do art. 70 terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

Art. 72- A nota mínima de aprovação em cada disciplina é 6,0 (seis vírgula zero).

Art. 74 - O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I.

§ 1º - Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pelo Departamento

de Ensino, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar-DAE, pelo Departamento de Ensino.

§ 2º - Se a nota final da disciplina não for enviada ao Departamento de Administração Escolar-DAE até o final do período letivo seguinte, será atribuída ao aluno, automaticamente, nota 0 (zero) na disciplina, com todas as suas implicações.

§ 3º - Enquanto o aluno não obtiver o resultado final da avaliação da disciplina, não terá direito à matrícula em disciplina que a tiver como pré-requisito.

VI. CRONOGRAMA: referente ao 1º semestre de 2024

Semana e data	Assunto ou título da aula		Professor responsável
	Hora	Título da aula	Professor
Semana 1 05/08	13:30- 15:00 15:10- 17:00	Apresentação: Módulo Saúde da Criança VI Hematopoiese/Síndrome anêmico Anemias hemolíticas/Esferocitose hereditária Anemia ferropriva	Professores da disciplina Profª Denise Bousfield da Silva
Semana 2 12/08	13:30- 15:00 15:10- 17:00	Aula prática Doença falciforme Síndrome hemorrágico	Professores da disciplina Profª Denise Bousfield da Silva
Semana 3 19/08	13:30- 15:00 15:10- 17:00	Aula prática Hemofilias Doença de Von Willebrand Púrpuras/Púrpura de Henoch-Schönlein	Professores da disciplina Profª Denise Bousfield da Silva
Semana 4 26/08	13:30- 15:00 15:10- 17:00	SAMED	Dia não letivo
Semana 5 02/09	13:30- 15:00 15:10- 17:00	Aula prática Trombocitopenia imune primária Leucemias	Professores da disciplina Profª Denise Bousfield da Silva
Semana 6 09/09	13:30- 15:00 15:10- 17:00	Aula prática Diagnóstico precoce do câncer na criança e no adolescente I Diagnóstico precoce do câncer na criança e no adolescente II	Professores da disciplina Profª Denise Bousfield da Silva
Semana 7 16/09	13:30- 15:00 15:10- 17:00	Aula prática Urinálise em pediatria Infecção do trato urinário	Professores da disciplina Profª Nilzete L. Bresolin
Semana 8 23/09	13:30- 15:00 15:10- 17:00	Aula prática Glomerulonefrite difusa aguda Hipertensão arterial	Professores da disciplina Profª Nilzete L. Bresolin
Semana 9 30/09	13:30- 15:00 15:10- 17:00	Primeira avaliação teórica Revisão da 1ª avaliação teórica	Professores da disciplina Profª Denise Bousfield da Silva Profª Nilzete L. Bresolin

Semana 10 07/10	13:30-15:00 15:10-17:00	Aula prática Terapia antimicrobiana Desenvolvimento psicomotor e exame neurológico da criança	Professores da disciplina Prof. Aroldo P. de Carvalho Profª Fernanda F. S. da Silva
Semana 11 14/10	13:30-15:00 15:10-17:00	Aula prática Encefalopatias crônicas Encefalopatias agudas	Professores da disciplina Profª Fernanda F. S. da Silva
Semana 12 21/10	13:30-15:00 15:10-17:00	Aula prática Infecções do Sistema Nervoso Central Cefaleias	Professores da disciplina Profª Fernanda F. S. da Silva
Semana 13 28/10	13:30-15:00 15:10-17:00	Dia do funcionário público	Dia não letivo
Semana 14 04/11	13:30-15:00 15:10-17:00	Aula prática Crises epiléticas Crises não epiléticas	Professores da disciplina Profª Fernanda F. S. da Silva
Semana 15 11/11	13:30-15:00 15:10-17:00	Aula prática Tratamento de queimaduras Tratamento de feridas	Prof. Maurício José L. Pereima Prof. Edevard José de Araújo Prof. Maurício José L. Pereima
Semana 16 18/11	13:30-15:00 15:10-17:00	Aula prática Trauma de partes moles Afecções congênicas geniturinárias	Prof. Maurício José L. Pereima Prof. Edevard José de Araújo Prof. Maurício José L. Pereima Prof. Edevard José de Araújo
Semana 17 25/11	13:30-15:00 15:10-17:00	Segunda avaliação teórica Revisão da 2ª avaliação teórica	Professores da disciplina Profª Fernanda F. S. da Silva Prof. Maurício José L. Pereima
Semana 18 02/12	13:30-15:00 15:10-17:00	Avaliação teórica final (prova de recuperação) para os alunos que não alcançaram a média Revisão da prova teórica final	Prof. Aroldo P. de Carvalho Profª Denise Bousfield da Silva Profª Fernanda F. S. da Silva Prof. Maurício José L. Pereima Profª Nilzete L. Bresolin
Semana 18 03/12	13:30-15:00 15:10-17:00	Aferição do número de faltas Elaboração das médias das notas teóricas Elaboração das médias das avaliações práticas Elaboração e entrega das médias finais	Prof. Denise Bousfield da Silva

Data da 1ª avaliação teórica: 30/09/24

Data da 2ª avaliação teórica: 25/11/24

Data da avaliação teórica final (prova de recuperação): 02/12/24

Término do período letivo: 06/12/24

VII. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- **Pediatria**

1. Campos Júnior D, Burns DAR organizadores. Tratado de Pediatria. 3ª ed. São Paulo: Manole; 2014. 2 v.
2. Kliegman RB, Stanton BF, Schor NF, St Geme III JW, Behrman RE. Nelson Tratado de Pediatria. 19ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier;2014. 2 v.
3. Burns DAR, Campos Júnior D, Silva LR, Borges WG editores. Tratado de Pediatria. 4ªed. São Paulo: Manole;2017. 2 v.

- **Cirurgia pediátrica**

1. Maksoud, JG. Cirurgia Pediátrica. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revinter;2003. 2v.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SITES ON LINE

- **Pediatria e cirurgia pediátrica**

www.uptodate.com
www.sbp.com.br
www.scp.org.br
<http://portal.saude.gov.br/saude>

- **Oncologia pediátrica**

www.soboep.org.br
www.inca.gov.br
www.cure4kids.org
www.uptodate.com

- **Neurologia**

Larsen PD, Stenssas SS. Pediatric Neurologic Exam. Disponível em
http://library.med.utah.edu/pedineurologicexam/html/home_exam.html

Desenvolvimento psicomotor e encefalopatias crônicas:

Paul D. Larsen, M.D.
Professor of Pediatrics and Neurological Sciences
University of Nebraska School of Medicine
Omaha, Nebraska

Suzanne S. Stensaas, Ph.D.
Professor of Neurobiology and Anatomy
University of Utah School of Medicine
Salt Lake City, Utah
http://library.med.utah.edu/pedineurologicexam/html/home_exam.html

Revisões do UpToDate: www.uptodate.com

- 1) Approach to the child with headache
- 2) Diagnosis of autism spectrum disorder
- 3) Overview of the classification, etiology, and clinical features of pediatric seizures and epilepsy

Conferências do TED:

Wendy Chung. Autismo. O que sabemos (e o que ainda não sabemos)

https://www.ted.com/talks/wendy_chung_autism_what_we_know_and_what_we_dont_know_yet?language=pt-br

Ben Goldacre. What doctors don't know about drugs they prescribed.

https://www.ted.com/talks/ben_goldacre_what_doctors_dont_know_about_the_drugs_they_prescribe

Antonio Damasio. The quest to understand consciousness.

https://www.ted.com/talks/antonio_damasio_the_quest_to_understand_consciousness

Para a comunidade da UFSC estão disponíveis diversos recursos de informação digitais, acessíveis pelo Portal da BU (<http://portal.bu.ufsc.br>), nos links Busca Integrada (EDS), Consulta ao acervo (Catálogo Pergamum), Repositório Institucional, Portal de Periódicos e Bases de dados. Os recursos disponíveis incluem materiais em diferentes formatos (livros digitais/e-books, artigos, trabalhos de eventos, teses, dissertações, etc.), em diversos idiomas e abrangendo todas as áreas do conhecimento, sendo alguns deles adquiridos/assinados pela UFSC e outros de acesso gratuito.

Além desses recursos, também está à disposição da comunidade acadêmica o Portal de Periódicos da CAPES (<https://www.periodicos.capes.gov.br>), com conteúdo diversificado em formato, idioma e área do conhecimento.



FICHA DE AVALIAÇÃO DE PEDIATRIA - 2024/2 – 8ª FASE

NOME: _____

GRUPO: _____

Foto	Presença (P ou F)						Professor (a):	
	1	12/08	19/08	02/09	09/09	16/09	Grupos 1 a 5	
	2	23/09	07/10	14/10	21/10	04/11	Grupos 6 a 10	
	3	11/11	18/11				Todos os alunos	

AValiação Prática

Elementos da avaliação	Considerar ao Final do Semestre				Nota
ITEM 1: Aspectos afetivos (Peso 1)	Frequência e pontualidade Tolerância de 10 minutos	Relação respeitosa	Participação	0 falta = 10,0 1 falta = 8,0 2 faltas = 6,0 3 faltas = 4,0 4 faltas = 2,0 5 faltas = 0	
Elementos da avaliação	Considerar			Notas por Professor	Média
ITEM 2: Aspectos Cognitivos (Peso 2)	Avaliação pediátrica Clínica pediátrica Exames complementares			1º	
				2º	
				3º	
Avaliação prática = (ITEM 1) x 1 + (ITEM 2) x 4 ÷ 5					

AValiação Teórica:

1ª Prova Escrita =		2ª Prova Escrita =		Média das Provas Escritas =	
--------------------	--	--------------------	--	-----------------------------	--

CÁLCULO DA NOTA FINAL:

NOTA FINAL = (Média das Notas da 1ª Prova e 2ª Prova) + Nota da Prova Recuperação ÷ 2 x 9 (peso) + Nota da avaliação prática x 1 (peso) ÷ 10	
---	--

Nota da média da avaliação final do aluno:

≥ 6,0 = aluno aprovado; < 6,0 = reprovado (após arredondamento preconizado)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS

ASPECTOS AFETIVOS:

1. **Frequência e pontualidade:** tolerância de 10 minutos;
2. **Relação respeitosa:** com colegas e professores;
3. **Participação na aula:** atenção à aula, sem distrações ou conversas paralelas, resposta aos questionamentos realizados (durante a aula ou para serem pesquisados e trazidos nos próximos encontros) e comprometimento com seu aprendizado.

ASPECTOS COGNITIVOS:

1. **Avaliação pediátrica:** identificar os valores de referência de sinais e sintomas para cada faixa etária. Apontar os critérios de normalidade de crescimento e desenvolvimento na infância e na adolescência, assim como os cuidados necessários para o desenvolvimento adequado da criança;
2. **Clínica pediátrica:** anamnese, exame físico, hipótese diagnóstica, diagnósticos diferenciais, tratamento, prognóstico e reabilitação das doenças mais prevalentes em pediatria;
3. **Exames complementares:** indicações de solicitação dos principais exames complementares e sua interpretação.

Em relação aos aspectos cognitivos, os alunos serão avaliados na prática pelo seu respectivo professor pelos itens anteriormente elencados, e pela entrega por escrito das atividades realizadas, ou seja, anamnese, exame físico, hipóteses diagnósticas, diagnósticos diferenciais, investigação laboratorial/imagem e terapêutica inicial.



**PLANO DE ENSINO DO MÓDULO SAÚDE DA CRIANÇA VI
MED 7023 - 8ª FASE**

2º SEMESTRE DE 2024

ESCALA DAS AULAS PRÁTICAS

Professores	Dias: 12/08, 19/08, 02/09,09/09 e 16/09	Dias: 23/09, 07/10, 14/10, 21/10 e 04/11
Denise Bousfield da Silva	Grupo 4	Grupo 9
Emanuela da Rocha Carvalho	Grupo 5	Grupo 10
Marilza Leal Nascimento	Grupo 1	Grupo 6
Nilzete Liberato Bresolin	Grupo 2	Grupo 7
Renata Pires	Grupo 3	Grupo 8
Professores (CIPE)	11/11	18/11
Maurício Pereima Edevard de Araújo	Todos os alunos	Todos os alunos

Escala dos dias de aulas práticas no ambulatório/enfermaria do HIJG por grupos:

- Dias 12/08, 19/08, 02/09,09/09 e 16/09: **Grupos de 1 a 5**
- Dias 23/09, 07/10, 14/10, 21/10 e 04/11: **Grupos de 6 a 10**
- Dias 11/11 e 18/11: **Todos os alunos (CIPE – Cirurgia Pediátrica)**

Os alunos que não estiverem escalados para as aulas práticas, participarão da discussão de casos clínicos no auditório do HIJG sob coordenação da professora Fernanda F. Soares da Silva.